



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 938

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 938

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 215/2020 - Dispensa nº 089/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Antonio Nelson Martins 21586730878

Objeto-Contratação de serviços para acompanhamento técnico específico de projeto e execução para renovação de AVCB e treinamento de brigada de incêndio.

Valor - R\$ 15.400,00/total

Nº - 193/2.020

Assinatura - 05 de novembro de 2.020

Vigência – 05 de novembro de 2.020 a 03 de janeiro de 2.021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 213/2020 - Dispensa nº 088/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - V dos Santos Oliveira Atacado e Varejo - ME

Objeto - Contrato para aquisição de materiais de expediente e papelaria para o Departamento de Educação.

Valor - R\$ 15.913,80/total

Nº - 192/2.020

Assinatura - 04 de novembro de 2.020

Vigência – 04 de novembro de 2.020 a 02 de janeiro de 2.021

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA

PORTARIA Nº 8.227, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão contratual do servidor Roberto Souza de Jesus;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 23 de novembro de 2020, 01 (um) Agente de Controle de Endemias, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 938

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e aos interessados que a empresa INFRAA ENGENHARIA LTDA foi a vencedora da concorrência pública acima citada, apresentando proposta com valor global de R\$ 243.336,80.

Guararapes, 06 de novembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 182/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma e ampliação do prédio da EMEB “Luzia de Angelo Sanches”, localizada neste município de Guararapes/SP. E adjudico o objeto do certame à empresa NEXT ENGENHARIA EIRELI – EPP, pelo valor total global de R\$ 228.353,33, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 06 de novembro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.227, de 06 de novembro de 2020, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 09 a

19 de novembro de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 23 de novembro de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 22º | THAINA LARISSA DA SILVA MARCÍLIO | 50.405.863-0 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 938

Página 4 de 4

Guararapes, 06 de novembro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo